Data de Assinatura: 01.11.19
Vigência:01.11.19 a 31.05.20
Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2019
Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA
Endereço: Trav. Paes de Carvalho Nº 40 - Bairro: Centro
CEP: 68180-060 Itaituba/PA
TELEFONE: (91) 3182 8414
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 492734

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04
DATA DE ASSINATURA: 31.10.19
VALOR: R$-7.800.327,66 (Sete milhões oitocentos mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 01.11.19 a 31.10.20
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 100
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: VIBE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1245, Ed. Almirante Wandenkolk, 12º andar, Sala 1202, 1204 e 1206 Bairro: Umarizal.
CEP: 66055-045 Belém/PA
TELEFONE: (91) 98306-1312
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 492765

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 05.11.2019
VALOR: R$-295.902,72 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12.11.19 a 11.11.20
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 098
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP
ENDEREÇO: Rua Grande Nº 1555 – Sala 703 – Edifício João Pessoa – Bairro: Diamante
CEP: 65020-251 São Luiz/MA
TELEFONE: (98) 3232 1341
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 492740

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO / 2019
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: SETEMBRO/2019

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	05	R$-103.314,76	R$- 11.369,79	R$- 114.684,55
Conselheiros	09	R$- 38.743,02	R$- 0,00	R$- 38.743,02
Sub-Total	14	R$-142.057,78	R$- 11.369,79	R$- 153.427,57
FUNCIONÁRIOS				
Aux. Manutenção	02	R$- 6.013,88	R$- 23.934,92	R$- 29.948,80
Aux. Ser. Gerais	05	R$- 14.046,01	R$- 48.966,36	R$- 63.012,37
Consultor em Sist. de Informação	01	R$- 10.970,14	R$- 18.109,48	R$- 29.079,62
Escriturário	01	R$- 1.845,72	R$- 104,31	R$- 1.950,03
Motorista	05	R$- 9.962,84	R$- 29.313,32	R$- 39.273,16
Téc. Nív Sup. Administração	13	R$- 69.324,78	R$-184.290,03	R$-253.614,81
Téc. Nív Sup. Advogado	32	R$-153.808,79	R$-593.296,05	R$-747.104,84
Téc. Nív Sup. Assistente Social	03	R$- 13.685,85	R$- 18.453,54	R$- 32.139,39
Téc. Nív. Sup. Contador	41	R$-177.066,40	R$- 532.974,55	R$-710.040,95
Téc. Nív. Sup. Economista	03	R$- 17.453,10	R$- 42.323,78	R$- 59.776,88
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	07	R$- 50.231,80	R$- 82.457,13	R$-132.688,93
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	13	R$- 79.403,51	R$-158.768,08	R$-238.171,59
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	05	R$- 34.243,51	R$- 63.399,41	R$- 97.642,92
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	01	R$- 9.950,24	R$- 12.862,11	R$- 22.812,35
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R$-557.373,84	R$-1.507.945,36	R$- 2.065.319,20
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R$-166.571,90	R$- 464.999,34	R$- 631.571,24
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	02	R$- 12.433,60	R$- 12.344,20	R$- 24.777,82
Técnico Bancário	01			
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2132	R$ 6.100.655,14	R$21.342.197,07	R$ 27.442.852,21
Sub-Total	2453	R$7.485.041,05	R$25.136.739,06	R$32.621.780,11
TOTAL	2467	R$7.627.098,83	R$25.148.108,85	R$32.775.207,68

Protocolo: 492726

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 393, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 385/2019- GS, de 01 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.027, de 05 de novembro de 2019.
Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066068 01 55 2019 100036 219 0028748 64 e;
Considerando ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2019/539034, de 04/11/2019;
RESOLVE:
FORMALIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, Id. Funcional nº 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Gerência de Logística-GELOG/DIAFI, no período de 24/10/2019 a 02/11/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de novembro de 2019.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 492972

PORTARIA Nº 391, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos da CI nº 044/2019-GS e PAE nº 2019/541568, de 04/11/2019;
RESOLVE:
EXCLUIR, a partir de 01/11/2019, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido à servidora JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº. 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, concedida por meio da Portaria nº 257/2019, de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.918, de 11/07/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 204, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 12 de 28/01/2019.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 204, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	1.005.693,54	0,00	1.005.693,54